



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.208 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.416/2022 alterada pela Lei Nº 2.455/2023, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 - (Duzentos mil reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01-3.3.90.30.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	100.000,00
01.01.01-3.3.90.39.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	200.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminada:

01.01.01-4.4.90.61.00.01.031.7005.1105.0000	R\$	100.000,00
01.01.01-3.1.90.11.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	50.000,00
01.01.01-3.3.90.40.00.01.031.7005.2257.0000	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

Camara Municipal de Aguas da Prata

Rua Dr. Brandao 80 FONE:(19)642-1308

59032532/0001-53

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3208 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2455*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
01	01	01	PODER LEGISLATIVO	
	9	01.031.7005.2257.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.7005.2257.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	PODER LEGISLATIVO	
	2	01.031.7005.1105.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-100.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	4	01.031.7005.2257.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	12	01.031.7005.2257.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-50.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)**-200.000,00**

Camara Municipal de Aguas da Prata

Rua Dr. Brandao 80 FONE:(19)642-1308

59032532/0001-53

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3208 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2455

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA
074.357.878-33

Milena Aparecida da Silva
MILENA APARECIDA DA SILVA
DIRETOR/CONTÁBIL/FINANCEIRO
Aguas da Prata, 11 de outubro de 2023

GÊNIA D'ARC FERLIN VIANA
AUXILIAR/CONTÁBIL/FINANCEIRO
005.825.016-60

MARIA CRISTINA DOS SANTOS LERC
PRESIDENTE DA CÂMARA
